



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 268/2022

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 16 de dezembro de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 617/2022
DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 268/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 124/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 268/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 124/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 20.551,35 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 12.626,66 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 14.450,60 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 4.864,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 6.664,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

LOTE 07

Situação: Deserto

LOTE 08

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 2.258,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) PR

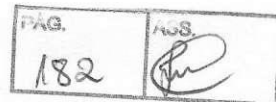
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná



LOTE 09

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais)

LOTE 10

Situação: Deserto

LOTE 11

Adjudicatário: Comercial Actus Ltda

Valor proposto: R\$ 51.224,0 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais)

LOTE 12

Adjudicatário: Comercial Actus Ltda

Valor proposto: R\$ 10.843,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e três reais)

LOTE 13

Adjudicatário: Comercial Actus Ltda

Valor proposto: R\$ 4.519,20 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)

LOTE 14

Situação: Deserto

LOTE 15

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

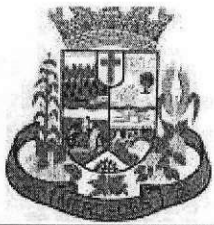
Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.12.19 10:01:06 -03'00'

Laerton Weber

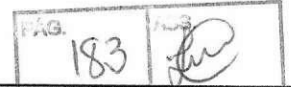
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



16 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3233

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 617/2022

PORTARIA Nº 617/2022

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 268/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 124/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 268/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 124/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 20.551,35 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 12.626,66 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 14.450,60 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 4.864,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 6.664,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

LOTE 07

Situação: Deserto

LOTE 08

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 2.272,30 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

LOTE 09

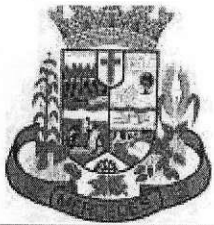
Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



16 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3233

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 10

Situação: Deserto

LOTE 11

Adjudicatário: Comercial Actus Eireli

Valor proposto: R\$ 51.224,0 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais)

LOTE 12

Adjudicatário: Comercial Actus Eireli

Valor proposto: R\$ 10.843,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e três reais)

LOTE 13

Adjudicatário: Comercial Actus Eireli

Valor proposto: R\$ 4.519,20 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)

LOTE 14

Situação: Deserto

LOTE 15

Adjudicatário: Lucibel Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO Nº 218/2022

DECRETO Nº 218/2022.

DATA: 16 DE DEZEMBRO 2022.

SÚMULA: ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MERCEDES.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o art. 71, I, "o", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º O Decreto n.º 024, de 17 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br